DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Ratificação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Outros Atos	9
Homologação / Adjudicação	10
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	13
Licitações e Contratos	13
Contratos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2624
De 02 de abril de 2019
Autoria: Vereador Regivaldo Rodrigues da Silva

"Dispõe sobre denominação de logradouro público".

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Sr. Francisco José Campaner, D.D. Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á "Horto Florestal Hélio Machado", a praça pública em construção entre as Ruas Éttore Moretti, Juliana Rizola e Sebastião Godoy Moreira, no Conjunto Habitacional "Prefeito Victor Arnaldo Torrezan", no Município de Ribeirão Bonito/SP.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 02 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544 , de 11 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 03/2018. Entregou, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento, MARIA EUGÊNIA DE ALMEIDA, CPF º 461.915.438-59, CNPJ Nº 33.002.263/0001-99.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 003/2018 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Maria Eugênia de Almeida CNPJ Nº 33.002.263/0001-99	Diarista

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam, MARIA EUGÊNIA DE ALMEIDA CNPJ Nº 33.002.263/0001-99.

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4.486

José Arnaldo Silva Marchetti.

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (14:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544 , de 11 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 03/2018. Entregou, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento, Bianca Marques de Melo Silva, CPF º 399.386.158-21, CNPJ Nº 33.175.036/0001-65.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 003/2018 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Bianca Marques de M. Silva CNPJ Nº 33.175.036/0001-65	Diarista

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam, BIANCA MARQUES DE MELO SILVA CNPJ Nº 33.175.036/0001-65.

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4.486

José Arnaldo Silva Marchetti.

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 02/2019

Convite n° 02/2019

Objeto: Aquisição de pneus de máquinas e veículos da frota municipal de Ribeirão Bonito, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às nove horas (09:00 hs.),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Janaína Ferreira Lembo** (Presidente), **Benedito Aparecido Donizeti Santos** e **Gustavo Licerre Garcia** (membros), designados pelo Portaria n° 4.544, de 12 de março de 2019, para a realização novamente de ato público de encerramento e abertura dos envelopes de proposta comercial, referentes ao **Convite n° 002/2019**, sendo que para o citado certame, inicialmente foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME** (CNPJ/MF n° 02.207.583/0001-51); **b)PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** (CNPJ/MF n° 00.647.879/0006-72); e, **c)ESCANDINAVIA VEÍCULOS LTDA** (CNPJ/MF n° 67.041.111/0005-40), sendo que conforme noticiado na sessão pública realizada em 21 de janeiro de 2019, somente a empresa **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, atendeu o convite. Promovida a repetição do certame licitatório, com designação de nova data para o recebimento das propostas e realização da sessão pública para abertura e julgamento, manteve-se a proposta ofertada pela empresa **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA,** e, foram convidadas as seguintes empresas: **a)EUCLIDES A. BUENO - EPP** (CNPJ/MF n° 62.826.151/0001-50) e **b)PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME** (CNPJ/MF n° 02.207.583/0001-51), esta última a título de reiteração. Entregaram, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** (CNPJ/MF n° 00.647.879/0006-72), quando do primeiro encerramento e realização de sessão pública; como também, as interessadas **EUCLIDES A. BUENO - EPP** (CNPJ/MF n° 62.826.151/0001-50) e **PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME** (CNPJ/MF n° 02.207.583/0001-51, não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas anteriormente citadas. A Senhora

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Presidente, após as constatações anteriormente relatadas, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que as proponentes **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** (CNPJ/MF n° 00.647.879/0006-72), **PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME** (CNPJ/MF n° 02.207.583/0001-51), **EUCLIDES A. BUENO - EPP** (CNPJ/MF n° 62.826.151/0001-50), apresentaram conjuntamente com as propostas e documentos de habilitação, as declarações de renúncia do direito de recorrer, datadas de 22 de janeiro, 12 e 14 de março do corrente ano, respectivamente. Nenhuma das empresas habilitadas optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: **a)PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** (CNPJ/MF n° 00.647.879/0006-72); **b)PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME** (CNPJ/MF n° 02.207.583/0001-51), e, **c)EUCLIDES A. BUENO - EPP** (CNPJ/MF n° 62.826.151/0001-50), com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

ITEM 01 – PNEU 175/70R13		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	**PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**	R$ 184,00
2°	**EUCLIDES A. BUENO - EPP**	R$ 186,00
3°	**PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME**	R$ 188,00

ITEM 02 – PNEU 175/65R14		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	**PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**	R$ 210,00
2°	**EUCLIDES A. BUENO - EPP**	R$ 212,00
3°	**PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME**	R$ 214,50

ITEM 03 – PNEU 185-65-R-14		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	**PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**	R$ 257,00
2°	**EUCLIDES A. BUENO - EPP**	R$ 257,60
3°	**PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME**	R$ 258,00

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ITEM 04 – PNEU 175-70 R-14		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 244,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 244,80
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 245,00

ITEM 05 – PNEU 14.00-24G2/L2		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 2.274,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 2.300,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 2.338,86

ITEM 06 – PNEU 17-5 R-25-		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 3.105,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 3.500,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 3.593,33

ITEM 07 – PNEU 12,5-80 R- 18		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 1.265,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 1.269,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 1.271,13

ITEM 08 – PNEU 11-L 16 SL		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 790,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 791,40
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 792,88

ITEM 09 – PNEU 185-R14		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 297,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 325,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 332,50

ITEM 10 – PNEU 225-65 R -16		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 603,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 743,80
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 776,94

ITEM 11 – PNEU 235-75 R -15		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 517,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 525,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 526,89

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço unitário**. A Comissão determina que se intimem os demais participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

JANAINA FERREIRA LEMBO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Benedito Aparecido Donizeti Santos **Gustavo Licerre Garcia**
Membros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de pedreiro, pintor, eletricista, jardineiro, zelador de jazigos, zelador de mananciais, roçador de beira de estradas e diarista.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 003/2018, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individual MEI, BIANCA MARQUES DE MELO SILVA CPF Nº 399.386.158-21, CNPJ Nº 33.175.036/0001-65 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de pedreiro, pintor, eletricista, jardineiro, zelador de jazigos, zelador de mananciais, roçador de beira de estradas e diarista.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 003/2018, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individual MEI' MARIA EUGÊNIA DE ALMEIDA CPF Nº 461.915.438-59, CNPJ Nº 33.002.263/0001-99, determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 05 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:. Credenciamento de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de interpretação e tradução em Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS (Língua Portuguesa) para alunos da rede municipal de ensino

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 002/2019, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor da Interprete de Libras, MARINA GUERREIRO, CPF Nº 354709578/61, RG Nº 41.989.051-8-SSP/SP. determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 03 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/219

Ao três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às quatorze(14:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, José Arnaldo da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Silva Marchetti, (Membros), designados pela Portaria n° 4544 , de 12 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 002/2019. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: MARINA GUERREIRO, CPF Nº 354709578/61, RG Nº 41.989.051-8-SSP/SP.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 002 /2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Marina Guerreiro- CPF Nº 354709578/61, RG Nº 41.989.051-8-SSP/SP.	Intérprete de Libras

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: MARINA GUERREIRO, CPF Nº 354709578/61, RG Nº 41.989.051-8-SSP/SP.

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4544

José Arnaldo da Silva Marchetti.

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Diretoria Municipal de Compras, Licitações,

Contratos e Convênios

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de escritório, com fornecimento parcelado (semanal), de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.

A DIRETORIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, através da pregoeira, senhora JANAINA FERREIRA LEMBO, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que foi suspenso o andamento do feito e por via de consequência adiada “sine die” a sessão pública.

Ribeirão Bonito, 10 de abril de 2019.

JANAINA FERREIRA LEMBO

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019

Objeto:- Aquisição de pneus de máquinas e veículos da frota municipal de Ribeirão Bonito, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses

Em razão de não haver manifestação de interposição de recursos dentro do prazo legal, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao **CONVITE N° 002/2019,** adjudicando o objeto da referida licitação com o valor global de **R$ 45.868,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais)** à empresa **Pneus Linhares Comercio de Pneus LTDA .**

ITEM 01 – PNEU 175/70R13		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 184,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 186,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 188,00

ITEM 02 – PNEU 175/65R14		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 210,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 212,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 214,50

ITEM 03 – PNEU 185-65-R-14

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 257,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 257,60
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 258,00

ITEM 04 – PNEU 175-70 R-14		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 244,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 244,80
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 245,00

ITEM 05 – PNEU 14.00-24G2/L2		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 2.274,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 2.300,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 2.338,86

ITEM 06 – PNEU 17-5 R-25-		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 3.105,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 3.500,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 3.593,33

ITEM 07 – PNEU 12,5-80 R- 18		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 1.265,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 1.269,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 1.271,13

ITEM 08 – PNEU 11-L 16 SL		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 790,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 791,40
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 792,88

ITEM 09 – PNEU 185-R14		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 297,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 325,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 332,50

ITEM 10 – PNEU 225-65 R -16		
CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 603,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 743,80
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 776,94

ITEM 11 – PNEU 235-75 R -15

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

CLASSIF.	EMPRESA	PREÇO DO ITEM
1°	PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 517,00
2°	EUCLIDES A. BUENO - EPP	R$ 525,00
3°	PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME	R$ 526,89

Ribeirão Bonito, 02 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos | **Contratos**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2019 Processo n.º 001/2019
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Contratado: Persa Construção e Limpeza Ltda. - ME
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza das dependências da sede da Câmara Municipal.
Valor: R$ 3.970,00 (valor global) / R$ 1.985,00 (mensal)
Código do Recurso e fonte: 03.3.90.39 – Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica.
Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2019.
Prazo vigência: 60 dias – De 25/2/2019 a 24/4/2019.

João Victor Machado Borges
Presidente

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 - Sobrepiso - Centro – Ribeirão Bonito/SP - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 - CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br